



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

---

## LEI Nº 876/2016 DE 02 DE MAIO DE 2016.

**EMENTA:** "INSTITUI NO MUNICÍPIO DE POTIM O "DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO", A SER COMEMORADO ANUALMENTE, NO DIA 02 DE ABRIL, DATA EM QUE É COMEMORADO O DIA MUNDIAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DO AUTISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

AUTOR: VEREADOR WILLIAN DOS SANTOS AMARAL

**EDNO FÉLIX PINTO**, Prefeito Municipal de Potim, Estado de São Paulo, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica instituído no Município de Potim o "Dia Municipal de Conscientização do Autismo", a ser comemorado anualmente no dia 02 de abril, data em que também é comemorado o Dia Mundial de Conscientização do Autismo, passando a mesma a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município.

**Art. 2º** - O Dia Municipal de Conscientização do Autismo tem como finalidade promover campanhas publicitárias, institucionais, seminários, palestras e cursos sobre a síndrome do autismo.

**Art. 3º** - Para o desenvolvimento do Dia Municipal do Autismo, o Poder Executivo poderá realizar convênios através da Divisão Municipal de Saúde e/ou Divisão Municipal de Educação e em parcerias com as entidades sociais envolvidas, visando a promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

**Art. 4º** - Cabe ao Poder Executivo, através de regulamentação, definir e editar normas complementares necessárias à execução da presente Lei.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE POTIM

"TERRA DO ARTESANATO"

---


**Art. 5º** - As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 6º** - A presente Lei será regulamentada pelo Poder Executivo, no que couber, no prazo de 120 (cento e vinte) dias, contados à partir da data de sua publicação.

**Art. 7º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, AFIXE-SE E CUMPRA-SE.**

Potim, 02 de maio de 2016.

  
**EDNO FÉLIX PINTO**  
Prefeito Municipal

